

ORIENTAÇÕES PARA O PROGRAMA CIÊNCIAS SEM FRONTEIRAS

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional, a Vice-Reitoria Executiva Relações Internacionais (VRERI) da USP anuncia a abertura de novo edital do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) para seleção de estudantes de graduação da USP com bom rendimento acadêmico.

1. DA INSCRIÇÃO

Os alunos interessados em participar do Programa Ciência sem Fronteiras deverão inscrever-se obrigatoriamente na plataforma do Programa por meio do site do Ciência sem Fronteiras (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados>) e do Sistema MUNDUS (<https://uspdigital.usp.br/mundus/>), na área pública.

Inscrição na plataforma CsF: de 14 de outubro a 29 de novembro.

Inscrição no Sistema MUNDUS: de 16 de outubro a 30 de novembro.

A não realização da inscrição no Sistema MUNDUS dentro do prazo estabelecido neste edital acarretará o indeferimento automático da candidatura do aluno, não cabendo nenhum tipo de recurso para esse caso.

Para a realização da inscrição no Sistema MUNDUS será necessário inserir o nº do processo/protocolo fornecido quando da inscrição na plataforma do Ciência sem Fronteiras.

2. DOS DOCUMENTOS

Os documentos a serem apresentados constam em edital próprio do CsF. Porém, cabem algumas observações:

a. Comprovantes de Iniciação Científica:

Serão aceitos: contratos assinados; declarações emitidas pela unidade ou laboratório em papel timbrado e com carimbo e assinatura do responsável; impressões web CNPq que contenham assinatura eletrônica/certificação; (programas como PET e Estudar, serão considerados como IC).

Não serão aceitos: declarações simples, sem assinaturas, carimbos ou certificações eletrônicas; cópia de contrato sem assinatura; cópia de página web não certificadas ou imagens de captura de tela; comprovantes bancários ou de pagamento sem o nome do aluno e a discriminação do benefício.

b. Comprovantes de Prêmios

São aceitos: diplomas e/ou certificados nos quais conste a data da premiação, tipo de competição, classificação e organismo responsável; documentos comprobatórios da web desde que possuam assinatura/certificação eletrônica ou links da publicação para confirmação.

Não serão aceitos: imagens de captura de tela e/ou outros documentos copiados da web; declaração de participação; menção honrosa; certificados que não apresentem data da premiação e colocação obtida (1º, 2º... lugares ou ouro, prata... etc.); prêmios que não sejam de olimpíadas, iniciação científica ou outros não relacionados às áreas contempladas do CsF.

c. ENEM

O CsF exige pelo menos uma participação no ENEM de 2009 a 2013, com nota média de 600 pontos (média aritmética de todas as notas).

A não apresentação desse exame indeferirá automaticamente, na plataforma do Ciência sem Fronteiras, as candidaturas apresentadas. Não existe possibilidade de recurso.

d. Carta de Aceite (sistema Mundus)

O aluno homologado pela USP e aceito pelo CsF deverá anexar a carta de aceite ao Sistema MUNDUS, assim que a receber da Universidade parceira. Um link será enviado por e-mail para cada aluno selecionado para a subida do arquivo.

3. DA SELEÇÃO

Os alunos inscritos no Sistema MUNDUS e na plataforma do Ciência sem Fronteiras terão suas candidaturas analisadas pelas respectivas unidades (CCInts, CRInts ou CGs), segundo critérios próprios de seleção implementados para os intercâmbios acadêmicos. Alunos não inscritos no Sistema MUNDUS terão suas candidaturas automaticamente indeferidas, não cabendo nenhum tipo de recurso nesse caso.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das candidaturas é realizada pela VRERI dentro de prazo previamente estabelecido em edital.

O resultado das homologações será publicado na página da VRERI (<http://www.usp.br/internationaloffice/>), em Resultados, no dia 12/12/2013.

5. DOS RECURSOS

Os alunos poderão entrar com recurso sob os resultados de indeferimento USP até às 15h do dia 16/12/2013. Após essa data e horário, não serão mais aceitos quaisquer tipos de recursos ou solicitações de revisão de parecer.

Os recursos deverão ser colocados diretamente nas unidades (CRInts/CCInts), que reanalisarão as candidaturas. Caberá somente às unidades a revisão dos pareceres.

As unidades deverão comunicar à VRERI o resultado do recurso até o dia 20/12/2013. Depois dessa data, não caberão modificações nos pareceres emitidos.

6. DA PROFICIÊNCIA

Os certificados de proficiência deverão ser anexados ao link indicado no edital até o dia 23/12/2013, ou de acordo com as exigências de cada edital.

A não anexação ou envio do certificado exigido, na data final publicada em edital, acarretará o indeferimento das candidaturas. A VRERI não poderá intervir e/ou enviar certificados pelo aluno, fora do prazo.

7. DOS PRAZOS

Os prazos do Programa Ciência sem Fronteiras estão publicados nos editais próprios.

Os prazos da VRERI/USP são:

- inscrição no site CsF: 29/11/2013
- inscrição no Sistema MUNDUS: 30/11/2013
- resultados USP: 12/12/2013
- limite para recursos: 16/12/2013
- resultado dos recursos: 20/12/2013 (unidade para a VRERI)
- resultado final das homologações 23/12/2013

Toda e qualquer dúvida, após leitura atenta deste edital e dos editais do Ciência sem Fronteiras, deverão ser enviadas para csf@usp.br.